



RESOLUÇÃO CEE/RR Nº 15/2020, de 25 de agosto de 2020.

Dispõe sobre a Autorização de funcionamento dos Cursos Técnicos: em Edificações, em Refrigeração, em Segurança do Trabalho e em Prevenção e Combate a Incêndio, ofertados na modalidade Presencial e EaD pelo Instituto Unicless Educacional.

A **Presidente do Conselho Estadual de Educação de Roraima**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no inciso VI do art.18 do Regimento Interno e de conformidade com o Parecer CEE/RR nº 21/2020, de 25 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, por 03 (três) anos, o funcionamento dos Cursos Técnicos: em Edificações, em Refrigeração, em Segurança do Trabalho e em Prevenção e Combate a Incêndio, todos na modalidade Presencial e EAD, pelo Instituto Unicless Educacional.

Parágrafo único A autorização de funcionamento referida no caput será para as localidades de Boa Vista/RR, Rorainópolis e São Luís, conforme descrito abaixo.

I – Em Boa Vista: Unidade Asa Branca, localizada à rua Vicente Correia e Lira, nº 1000, Bairro Asa Branca;

II - Sala Descentralizada e Polo EAD, localizada à rua Estrela D'alva, nº 1987, Bairro Raiar do Sol – Boa Vista.

III - Sala Descentralizada e Polo EAD, localizada à rua Laura Pinheiro Maia, nº 1145, Bairro Pintolândia – Boa Vista

IV – Sala Descentralizada e Polo EAD, na Escola Municipal Hildemar Pereira de Figueiredo, localizada na rua Dr. Yandara, S/N, Centro, Rorainópolis, e na Escola Municipal Josefa da Silva Gomes, localizada na Vila Nova Colina, Rorainópolis; e,

V - Sala Descentralizada e Polo EAD, localizada na rua Paiva Brasil, S/N, bairro Centro, São Luís - RR

Art. 2º O Instituto UNICLESS Educacional fica sujeito à inspeção pela Auditoria do Controle da Rede de Ensino – ACRE da Secretaria de Estado da Educação e Desporto de Roraima – SEED/RR, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CEE / RR.
PUBLICADO DO D.O.E Nº 3822
EM 14/10/2020

Nildete Silva de Melo
Presidente do CEE/RR

HOMOLOGO

01 / 10 / 2020

LEILA SOARES DE S. PERUSSOLO
Secretária de Estado da Educação
e Desporto SEED/RR
Decreto nº 16-P de 10 de dezembro de 2018

Resolução CEE/RR Nº 15/2020